



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

20/04/2018

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a vigésima reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Sidney Vieira Costacurta e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Kátia Maria Constâncio Caparroz. **II - PAUTA: 1** - Leitura de Atas de reuniões anteriores e Ofícios enviados e recebidos; **2** - Análise e manifestação do relatório e Parecer do Conselho Fiscal a respeito das contas do CAMPREV do exercício de 2017. **3** - Assuntos Diversos. **III - DOCUMENTOS ENVIADOS: 1** - Ofício CMP nº 020/2018- Protocolo nº 18/10/19978 – Destino: Ao Sr. Prefeito - Assunto: Apontamentos e sugestões do CMP referente ao PLC 016/2018. **2** - Ofício CMP nº 021/2018- Protocolo: Entregue em mãos – Destino: Presidente da Câmara e vereadores - Assunto: Cópia do ofício encaminhado ao Prefeito referente ao PLC 016/2018. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida explicou o trâmite do ofício que foi encaminhado ao Prefeito com os apontamentos e sugestões para alteração do PLC 016/2018. O Presidente em continuidade a sua fala mencionou sobre o parecer com a resposta da Diretoria Financeira referente ao solicitado do Colegiado através de Ofício, a respeito dos valores utilizados do Superávit do Fundo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Previdenciário juntamente com as cópias dos expedientes enviados à PMC cobrando a reposição dos valores do superávit que foram utilizados para pagar os beneficiários do Fundo Financeiro. O Presidente relatou que será juntada cópia do referido parecer da Diretoria Financeira na resposta do ofício do Conselho Fiscal nº12/2018 – Protocolo 18/25/531. O conselheiro Denilson mencionou que nos apontamentos do Conselho Fiscal, foram abordados vários aspectos de análise contábil do Instituto relacionados à Diretoria Financeira, no qual não foi mencionada a resposta da Diretoria a respeito do problema apontado e, no seu entendimento, não existe reprovação parcial de contas, ou se aprova com ressalvas ou simplesmente reprova por completo. O conselheiro ressaltou que houve uma carência nas justificativas de reprovação, e também não ficou esclarecido se houve ofícios demandando o problema para as diretorias competentes mencionadas nos apontamentos e se as mesmas responderam ou tomaram medidas para solucionar os problemas apontados. O conselheiro Sidney ponderou que o conselho não deveria formar qualquer juízo a respeito do parecer, sem que antes a Diretoria tivesse oportunidade de responder aos apontamentos Conselho Fiscal. Em seguida foi efetuada a leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2017. Após a leitura o Presidente expos que existe um tempo hábil favorável para o CMP responder e se manifestar a respeito do Parecer e sugeriu duas propostas de encaminhamento: uma seria analisar o parecer do CF e os anexos do relatório, fazendo observações a respeito dos apontamentos feitos por ele e questionando o Conselho Fiscal a respeito de quais encaminhamentos foram feitos para a Diretoria Executiva cobrando providências em relação aos problemas levantados e que justificam a reprovação parcial das contas do exercício de 2017; a segunda proposta seria a de o CMP encaminhar o relatório do CF para a Diretoria Executiva a fim de que esta apresentasse as suas justificativas em relação aos apontamentos do Conselho Fiscal e após o retorno das justificativas da Diretoria Executiva haveria a manifestação e deliberação do CMP. Após debates das propostas apresentadas pelo Presidente, as mesmas foram colocadas em votação e, por maioria de votos dos conselheiros decidiu-se pela primeira proposta, ou seja, a análise do relatório e encaminhamento ao Conselho Fiscal dos apontamentos levantados por este com relação às falhas observadas nas ações



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

das Diretorias e para que este informe se foram solicitadas às Diretorias eventuais providências para a correção dos problemas apontados. Em seguida foi efetuada a leitura das Atas das reuniões ocorridas nos dias 09 e 15 de março e, após os ajustes necessários, foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. A conselheira Aldáiria expos sobre o Congresso Estadual e Intercâmbio Internacional de Previdência a se realizar na cidade de Itu-SP, cujo tema central será a Apresentação e Reflexão Sobre Questões Atuais Inerentes aos RPPS e outros assuntos relevantes para aperfeiçoamento dos membros do Conselho, sendo importante que os conselheiros venham a participar do evento, caso tenham disponibilidade. **IV - DELIBERAÇÃO:** Efetuar a análise do parecer do CF com o relatório das demonstrações contábeis e financeiras do CAMPREV do exercício de 2017 para posterior encaminhamento ao CF para manifestação dos apontamentos do CMP. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP